



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 16 de Março de 2015.

ATA Nº. 079 / 2015

Reunião da Comissão de Normas e Inscrições

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1. Wladinéia Gomes Freitas (Secretária Executiva)
2. Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

3. Adriana Ribeiro Leal (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Suplente)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS

5. Alessandra Finardi (Conselheira Suplente)



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 79 – 2015

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as nove horas, na sede
2 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 2º andar, situada na Rua General
3 Osório, 835, – Bairro Santa Luzia, reuniram-se as Sras.: Dalva Catarina Pugen, Conselheira
4 Titular, representante da ASCAR, Adriana Ribeiro Leal, Conselheira Suplente,
5 representante da APAE, membros da Comissão de Normas e Inscrições, participaram
6 também, Alessandra Finardi, Conselheira Suplente, representante do Conselho Regional de
7 Serviço Social – CRESS, Wladineia Gomes Freitas, Assistente Social e Secretária Executiva
8 e Flávia Rodrigues de Souza, auxiliar administrativa para a apreciação de pedido de
9 inscrição do Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente-CEACRIA e análise da
10 documentação encaminhada. Verificado a documentação, constatou-se que foi encaminhado
11 o requerimento de inscrição fornecido pelo conselho, cópia do estatuto social, cópia da ata
12 de fundação da entidade registrada em cartório, cópia da ata da eleição e posse da atual
13 diretoria, registrada em cartório, cópia da relação da atual diretoria constando os nomes
14 completos, cópia do relatório anual de atividades do último exercício (2014), Plano de Ação
15 Anual da entidade(2015) e cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de
16 Pessoas Jurídicas – CNPJ. Em relação ao Requerimento Anexo I, foi salientado a questão
17 da informação que a entidade possui inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da
18 Criança e do Adolescente – COMDICA sob o nº 01-2000, onde sugere-se anexar cópia da
19 mesma no processo. Foi informado também pela entidade o seu registro sob o nº 311928
20 como Utilidade Pública Estadual, onde sugeriu-se solicitar uma cópia para anexar aos
21 documentos. Foi realizada a leitura completa do Estatuto da Entidade criada em 03.05.2000
22 conciliando com as alterações ocorridas na data de 28.01.2011, e discorrido sobre uma
23 questão no Art. 3º - Alínea A, que trata de “acolher crianças, adolescentes e familiares”,
24 sendo questionado se a entidade também atende famílias. Foi referido a Resolução nº 14,
25 de 15.05.2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a mesma orienta que
26 para fins de inscrição é vedado aos conselhos de assistência social exigir a alteração
27 estatutária das entidades ou organizações de assistência social, cabendo então a comissão



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

28 apenas apreciar a questão da apresentação do estatuto. Foi sugerido pela Comissão que seja
29 apreciado neste primeiro momento apenas a inscrição da entidade. A comissão apropriou-se
30 que o mandato da diretoria é de quatro anos. Foi discutida também a questão do Art. 16 –
31 Parágrafo Único, que diz que o exercício dos mandatos da diretoria e do conselho fiscal
32 serão absolutamente gratuitos, não podendo serem remunerados, a qualquer título, mas
33 contraditoriamente no mesmo parágrafo é mencionado que nada impede que um membro da
34 diretoria ou do conselho fiscal seja contratado pelo centro. A Comissão tomou
35 conhecimento também dos membros que devem compor a diretoria, conforme Art. 18:
36 Presidente, Vice Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Secretário, bem
37 como no Art. 21 – Alínea A, que as reuniões devem ocorrer uma vez por mês, em dia pré-
38 fixado, tendo o presidente voto de qualidade, e na Alínea B, extraordinariamente sempre
39 que for convocada pelo Presidente ou dois de seus membros. Apropriou-se também que
40 conforme Art. 23, Alínea J, deverá ser organizado o relatório anual do CEACRIA, contendo
41 as atividades até o último dia de dezembro, encaminhando-se ao Conselho Fiscal até o dia
42 31 de janeiro. Foi verificado pela Comissão a criação do Cargo de Presidente de Honra
43 privativo da idealizadora e mentora do CEACRIA, Sr^a Maria Helena Roesler, que poderá
44 fiscalizar os serviços da secretaria com observância fiel das deliberações da diretoria e das
45 disposições do Regimento Interno. Em seguimento a leitura do Estatuto da entidade
46 observou-se que em relação ao Art. 41 – Parágrafo Único, os membros de Diretoria, bem
47 como os do conselho fiscal serão indicados numa chapa pelo presidente. Em relação a
48 apresentação da ata da posse da nova diretoria, foi sugerido que fosse informado o número
49 total de votantes e número de votos. Ainda foram sugeridos para fins de conhecimento que
50 fosse identificado também os membros eleitos na reunião que irão compor o Conselho
51 Fiscal e Conselho Deliberativo. Ficou combinado entre a comissão o próximo encontro para
52 a continuidade da apreciação das documentações, ficando para o dia vinte e três de março de
53 dois mil e quinze, às 8 horas e 30 minutos na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e
54 Inclusão Social – SAIS. *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi*
55 *por mim redigida, Wladineia Gomes Freitas- Secretária Executiva, assinada pelo*
56 *Presidente, constando as assinaturas dos membros da Comissão de Normas e Inscrições*



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

57 *em livro próprio de registro de presenças.*

58

59

60

JOELSO BATISTA DOS SANTOS

61

PRESIDENTE

62

63

WLADINÉIA GOMES FREITAS

64

Assistente Social – CRESS 4727

65

Secretária Executiva

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77